IGREJA Metodista Wesleyana

Ofício 13 – SRA/2ªRE

ACORDO DA SRA COM O SINTIBREF – MURIAÉ BARRA

Governador Valadares, 14 de outubro de 2025

Preclaro Pastor,

Saudações fraternas em Cristo.

Por meio deste, informamos que foi firmado um **acordo entre a Secretaria Regional de Administração da 2ª Região Eclesiástica**, da Igreja Metodista Wesleyana, representada por sua **Assessoria Jurídica Regional**, e o **SINTIBREF-MG (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais)**. O referido acordo trata-se do pagamento de benefícios sociais previstos na convenção coletiva do trabalho, que por motivos diversos, deixaram de ser recolhidos nos últimos 5 anos.

O referido acordo foi **devidamente homologado pela Justiça do Trabalho**, estabelecendo as condições para quitação dos valores acordados. Conforme os termos homologados, o **pagamento deverá ser realizado pela Igreja local em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas**, de acordo com orientação encaminhada pela Assessoria Jurídica.

O valor total a ser pago pela igreja local é de **R$ 406,16,** sendo**:**
- 06 Parcelas de **R$ 43,08** e
- 04 Parcelas de **R$ 36,92**

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – AV. DOM JOÃO VI, 1.720, PALMEIRAS – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.575-460
CNPJ: 14.189.580/0001-11 – EMAIL: sra2@wesleyana.com.br – Site: https://gestaoadministrativa.bitrix24.site

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento regular deste compromisso, observando os prazos e valores definidos – **sempre até o 3º dia útil de cada mês** – iniciando-se o pagamento no mês de novembro do ano em curso, a fim de evitar quaisquer implicações legais futuras e manter o bom testemunho institucional.

Para tanto, estamos marcando uma **reunião on-line via Google Meet para o dia 17 de outubro, às 14 horas**, para dirimirmos como serão feitos os pagamentos, tais como data, valores efetivamente pagos e a sistemática de como se fará a cobrança da referida igreja local.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para acompanhamento do processo junto à Assessoria Jurídica Regional.

Agradecemos sua atenção e colaboração.

Fraternalmente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILAIR GARCIA
Data: 14/10/2025 13:57:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILAIR GARCIA

SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª RE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – *AV. DOM JOÃO VI, 1.720, PALMEIRAS – BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.575-460*
CNPJ: 14.189.580/0001-11 – EMAIL: sra2@wesleyana.com.br – Site: https://gestaoadministrativa.bitrix24.site